



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

### **INDICAÇÃO Nº. 019/2015**

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e para a Secretária de Saúde senhora, Tamiris dos Santos solicitando das mesmas autoridades, **a Implantação de Núcleos de Tratamento de Tabagismo no Município.**

#### **Justificativa**

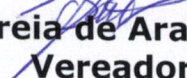
Senhores(as) Vereadores(as), segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), mais de 500 pessoas morrem por dia em consequência do hábito de fumar, como também, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) associam o cigarro a 90% dos casos de Câncer de Pulmão, sendo que sua letalidade é altíssima, mata 85% dos pacientes, e apenas 15% dos casos podem ser diagnosticados precocemente.

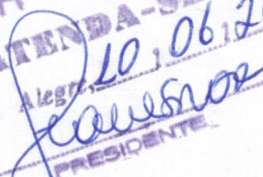
Outro aspecto de extrema importância é que o cigarro prejudica, e muito quem não fuma, os fumantes passivos também estão propícios a terem Câncer de Pulmão, os dados mostram que 25% a 46% das mulheres que morrem de Câncer de Pulmão e de 13% a 37% dos homens que morrem da mesma doença não são fumantes, mas adquiriram a doença com a convivência com fumantes.

Vale salientar que a implantação deste Núcleo, tem por finalidade reunir pessoas que tem o desejo e a necessidade de largar o vício de fumar e oferecendo o tratamento especializado através da equipe que deverá ser composta por fisioterapeuta, assistente social, enfermeiros, nutricionista, psicólogo e médicos.

Finalizo dizendo que as quatro principais causas de morte relacionadas ao tabagismo foram: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Doença Isquêmica do Coração, Câncer de Pulmão e Doenças Cerebrovasculares, e com a certeza do atendimento deste pleito aqui fica os agradecimentos da sociedade Campoalegrense e do vereador que esta subscreve.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 10 de junho de 2015.

  
**José Correia de Araújo Santos**  
Vereador

**APROVADO**  
**ATENDA-SE**  
Campo Alegre, 10.06.2015  
  
PRESIDENTE